

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº26/2025**

Altera a Portaria nº 55/2023, nos termos que especifica.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da Portaria nº 55, de 5 de abril de 2023, nos termos seguintes:

Art. 1º. [...]

§ 1º Com base nos princípios da duração razoável do processo, celeridade e eficiência, e tendo em conta que o ato de delegar pressupõe a autoridade para subdelegar (art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6.9.1979), as competências dispostas nos incisos I, III, alínea "e"; e IV podem ser objeto de subdelegação, mediante ato específico do Diretor da Secretaria Administrativa e segundo sua conveniência e oportunidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, restando convalidados os atos praticados em conformidade com o artigo anterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 05/02/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4874399** e o código CRC **186986F7**.

---

DIRETORIA

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 26.0/2025 de 06 de Fevereiro de 2025, p. 01/02.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**